



ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 350 / 2020

Aditamento ao Contrato nº 47/2020 –
“Contratação de empresa especializada para serviços de Higienização e Desinfecção de áreas públicas abertas e partes externas dos Prédios Públicos, com fornecimento de pessoal, material e insumos necessários para ações de contenção de disseminação de vírus, bactérias e demais micro-organismos patogênicos.” – Dispensa de Licitação nº 210/2020

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍS CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e
- 02) **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.682.232/0001-65, com sede na Rua Celeste Santi, nº 435, Vila AHU, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-370, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **AIRTON FERREIRA PORTO**, portador do RG nº 12.765.554 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 033.819.158-51, **CONTRATADA**,

celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** supra, com base legal na **Lei Federal nº 13.979/20, artigo 4º - H**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica renovado o referido Contrato por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **25/12/2020**, mantido o atual valor de **R\$ 310.320,00 (trezentos e dez mil e trezentos e vinte reais)** para o período em questão, bem assim as demais cláusulas e condições originais pactuadas.

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo-se a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consoante **Processo Administrativo nº 2020/252-02-17**, com a respectiva autorização.



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste,

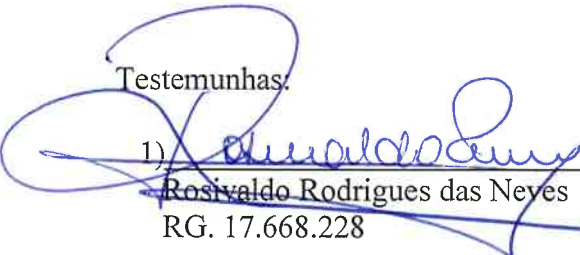
21 DEZ. 2020


DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE


REPRESENTANTE LEGAL
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
 Rosivaldo Rodrigues das Neves
 RG. 17.668.228

2) _____
 Argemiro da Silva Júnior
 RG. 11.504.358-5

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda
 Fone: (41) 3398- 5575
 E-mail: comercial@ecosystemla.com.br



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: **Município de Santa Bárbara d'Oeste**

CONTRATADO: **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2020

CONTRATO Nº 47 / 2020 ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 350/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Higienização e Desinfecção de áreas públicas abertas e partes externas dos Prédios Públicos, com fornecimento de pessoal, material e insumos necessários para ações de contenção de disseminação de vírus, bactérias e demais micro-organismos patogênicos.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 DEZ. 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LARYSSA MATIAS MOREIRA** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cargo: **Chefe de Divisão Suprimentos de Gestão de Contratos**

CPF: 381.125.188-07 RG: 48.255.230-X

Data de Nascimento: 25/06/1992

Endereço residencial completo: Rua Ernesto Ramello, 94, Jardim Santa Alice – Santa Bárbara d'Oeste-SP

E-mail institucional: laryssa.moreira@santabarbara.sp.gov.br

E-mail pessoal: laryssamoreira@live.com

Telefone(s): (19) 99493-7742

Assinatura: _____

Dispensa de Licitação nº 210/2020 Adit prazo 90 dias



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE:**Nome: **DENIS EDUARDO ANDIA**Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 139.476.668/88 RG: 20.805.480

Data de Nascimento: 31/07/1971

Endereço residencial completo: Rua Duque de Caxias, 667, apto 21, Centro – Santa Bárbara d'Oeste - SP

E-mail institucional: denis.andia@santabarbara.sp.gov.br

E-mail pessoal: denisandia.43@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3455-8000

Assinatura: **Pelo CONTRATANTE:**Nome: **CLEBER LUÍS CANTEIRO**Cargo: **Secretário Municipal de Meio Ambiente**

CPF: 268.408.078-00 RG: 29.246.010-7

Data de Nascimento: 07/01/1980

Endereço residencial completo: Rua Adílio Teola, 101, apto 121, Bairro Catharina Zanaga – Americana - SP

E-mail institucional: cleber.canteiro@santabarbara.sp.gov.br

E-mail pessoal: canteiro.clc@gmail.com

Telefone(s): (19) 97401-0773

Assinatura: **Pela CONTRATADA:**Nome: **AIRTON FERREIRA PORTO**Cargo: **Procurador**

CPF: nº 033.819.158-51 RG: nº 12.765.554 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/01/1963

Endereço residencial completo: Avenida Marcos Penteado Ulhoa Rodrigues, 4446, Bloco 1, Apto 34 – Santana do Parnaíba-SP

E-mail institucional: comercial@ecosystemla.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (41) 3398- 5575

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

EMPRESAS APLICADAS:

CNPJ: 03682232000165

LIMPAR

Data da consulta: 21/12/2020 11:46:01

Data da última atualização: 19/12/2020 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

EMPRESAS APLICADAS:

CNPJ: 036882232000165

Data da consulta: 21/12/2020 11:46:32

Data da última atualização: 19/12/2020 10:15:06

LIMPAR

STATUS	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
--------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

nenhum registro encontrado